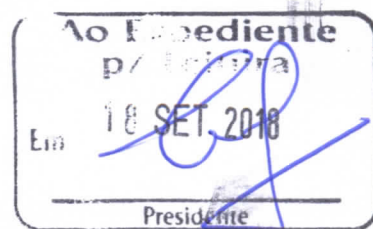




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 454 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente um estudo para verificar a viabilidade de uma gincana entre bandas escolares.

JUSTIFICATIVA

Verifico a importância que isso pode gerar para estimular um trabalho artístico e cultural no âmbito do município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.


Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

